

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 25 DE MAIO DE 2016.

JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba -PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR a concessão de benefício à MARTA DE JESUS AMARAL, companheira do segurado e aposentado DIORACY GOULART falecido em 06 de março de 2016, que requereu *Pensão por Morte*, nos termos do Art. 40, §7º da Constituição Federal, combinado com o Art. 2º da Lei n.º 10.887/2004 e respaldado pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 25 de maio de 2016, ao apreciar o *processo nº 022/2016*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão à requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis".

Jaime Jerônimo dos Santos

Presidente do Conselho Administrativo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra